

Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amazonas

Relatório de Atividades Exercício 2020

Manaus (AM)



Relatório de Atividades

Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas

Legislação aplicável

- Resolução CFC n.º 1.523/2017, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
- 2. Resolução CRCAM n.º 314/2019, Aprova o Regimento Interno da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amazonas.

Composição das comissões

- Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta instituída para apuração de infração cometida por funcionário e colaborador do CRCAM Portaria CFC n.º 13/2019
 - Fernanda de Oliveira Lins Soares Presidente da Comissão
 - Ravner Farias Colares titular
 - Julio Cesar Gomes dos Santos titular
 - Maria José Ramos Iwata suplente
 - Ângela Regina Marialves de Souza- suplente
 - Nathalie Barbosa de Souza suplente
- 2. Nova composição dos integrantes da Comisão de Conduta do CRCAM: Portaria de CRCAM n.º 12/2020
 - Fernanda de Oliveira Lins Soares Presidente da Comissão.
 - Maria José Ramos Iwata titular
 - Júlio Cesar Gomes dos Santos titular
 - Angela Regina Marialves de Souza suplente
 - Valdário Gadelha de Sousa suplente
 - Erison Rebelo de Lima suplente

Reuniões realizadas

30/10/2020: Reunião realizada na sede do CRCAM, às 14h, tratando de assuntos para ajustes de conduta devido à situação da pandemia. Foram tópicos da reunião a obrigatoriedade do uso da máscara e o distanciamento social, uso da copa pelos funcionários, a possibilidade de criação de cards para divulgação do código de conduta do CRCAM, o uso de redes sociais em horário de expediente (levar para análise da presidência e diretoria), uso de televisão com vídeos institucionais na recepção, fazer um 2



reunião via zoom com os funcionários sobre o código de conduta, tendo em vista que desde o dia 18/03/2020 os funcionários estavam em home office; elencar como requisito o Código de Conduta para o próximo concurso público.

Normativos aprovados

1. Não houve novas resoluções aprovadas em 2020 acerca da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amazonas. Todavia, em virtude da exoneração de um funcionário que integrava a Comissão de Conduta, foi necessária e emissão de uma nova Portaria, que instituiu a nova composição da referida Comissão, a saber: Portaria CRCAM nº 12/2020.

Ações de comunicação e sensibilização

1. Devido às condições adversas do ano de 2020, com a necessidade de adaptação nos meios de trabalho, implementando, inclusive, as atividades via acesso remoto, aliado ao desligamento de funcionários, com o consequente acúmulo de atividades a todos os setores, e o afastamento de vários funcionários por motivo de infecção do vírus da COVID-19, não houve a possibilidade de desenvolvimento de materiais para envio aos funcionários e conselheiros.

Apuração de indícios de infração à conduta ética

- 1. Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta instituída para apuração de infração cometida por funcionário e colaborador do CRCAM:
 - Em 2020, não foram recebidas denúncias contra funcionários.

Assinaturas

Nome	Assinatura
Fernanda de Oliveira Lins Soares	Holime
Julio Cesar Gomes da Silva	f(-)
Maria José Ramos Iwata	Justa



Angela Regina Marialves de Souza	Asuradohe
Erison Rebelo de Lima	
Valdário Gadelha de Sousa	(aus